

### CONTRATO n°369-2017-05C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, nº 980, Centro - Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. Prefeito José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, DIXAM Comércio e Serviços Ltda - ME, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif. Profissional Center, Sala 1019, inscrita no CNPJ Brotas. Salvador/BA, 11.264.692/0001-00 através do seu representante legal, Sr. JANIO WILLIAMS SANTOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 637.948.535-04, denominada CONTRATADA, observada a Licitação nº 157-2017, Pregão Presencial nº 087-2017, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Municipal nº. 2.593/05 de 07 de julho de 2005; Lei Estadual nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005; Lei Federal no. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal no. 7.583, de 05 de setembro de 2008; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Aquisição de equipamentos é suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

- §1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- §2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c ao art. 143, §1º e 3º, da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Imediato, 15 dias após emissão da Ordem de Fornecimento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

O Contratante pagará à Contratada o preco de R\$ 28.000,00(Vinte e oito mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	Computador completo - Com gabinete ATX; fonte de alimentação autosense bivolt capaz de atender a máquina na sua totalidade de componentes máxima; placa mãe com suporte a 32Gb de memória ou superior; processador com dois núcleos ou superior, clock de 3,7Ghz por núcleo ou superior e cache mínima de 3MB ou superior; Barramento: 8 Gt/s ou superior;	UND	DIXAM + AOC+ C3TECH+ MICROSOT WINDOWS 10 PROS	08	2.393,00	19.144,00

Pregão Presencial nº. 087-2017

fls. 1



	Departamento de	Licitaça	io e Contratos			
21 (Hook Work 42 C b/ fc M L	nemória RAM DDR4 de 4GB 133MHz ou superior; Disco rígido HD): 1TB Serial ATA 7200 RPM u superior; Sistema operacional: Vindows 10 Pro original ou em egime OEM; portas USB: mínimo x 3.0 e 2 x 2.0; rede: 10/100/1000; conexão s/ fio (wireless): 802.11 /g/n. Outras conexões: microfone, one de ouvido, VGA; Display Port; flouse óptico e teclado; Monitor de ED com tela de 18,5" widescreen reto ou superior. Garantia mínima le 12 meses					•
02 S C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Estabilizador 1000VA - Norma IBR 14373:2006, Modelo bivolt: entrada 115/127/220V com 05 ou 16 tomadas de saída padrão NBR 14136 E FUSÍVEL REARMÁVEL; True RMS: analisa os distúrbios da ede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento, ideal para edes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os circuitos internos, garantindo assimo funcionamento ideal; Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento da rede elétrica normal, alta crítica e baixa crítica; Chave liga/desliga embutida: evita o acionamento ou desacionamento acidental. Garantia Mínima de 12 meses.	UND	RAGTECH SENSE LASER 3471	06	300,00	1.800,00
03	Nobreak 600VA - Tensão de entrada: 115V, Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Tensão de saída: 115V; Potência mínima: 600VA; Número mínimo de tomadas: 6 tomadas Padrão Brasileiro de Plugues e Tomadas (Plugue NBR 14136 10A/250V - pino de 4mm de diâmetro); Estabilizador com no mínimo: 3 estágios; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria e bateria interna: 1 bateria 12V 7ª. Garantia Mínima de 12 meses.	UND	RAGTECH	02	336,00	672,00
04	Impressora Multifuncional - Impressora multifuncional com tecnologia de impressão a Laser monocromática; com funções de	טאט	SAMSUNG	02	1.049,00	2.098,00

Pregão Presencial nº. 087-2017

- 98/2 -

,						
	Impressora, Copiadora e Scanner; Display Lcd 2 Linhas ou superior; Velocidade de impressão: 25 ppm em modo normal ou superior; Resolução de impressão: 600 X 600 ou superior Memória padrão: 64 ou superior; Velocidade do processador: 390 MHz ou superior; Ciclo de trabalho: 20.000 páginas ou superior; Conectividade: 1(Uma) Usb 2.0 e 1(Uma) Rede ethernet 10/100; Cartucho/toner recarregável. Copiadora: Ampliação e Redução 400% -25%; Scanner: Tipo de digitalização: Em cores e preto/branco; Resolução de digitalização: 600dpi, 400dpi, 300dpi, 200dpi ou superior; Processador de documentos com alimentador automático para no mínimo 35 folhas ou superior e impressão direta no equipamento via USB. Capacidade da bandeja de entrada para 250 folhas ou superior; Bandeja de saída para 100 folhas ou superior; Impressão frente e verso: automático; Papeis suportados: A4, Carta, A5; Com cabo de alimentação, software de instalação e cabo usb 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais suportados: Windows e Linux; Requisitos de Energia: 110V com					10.58.1
05	plug de 10 Amperes. Garantia Mínima de 12 meses.  Impressora Jato de Tinta - Impressora com tecnologia de impressão jato de tinta e com sistema continuo de impressão de fábrica, com velocidade de impressão 33ppm em preto ou superior, 15ppm em cores ou superior; Resolução 5760 x 1440 dpi ou superior; Tamanhos de Papeis suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm, 13x18cm, 9x13cm, Carta, Ofício, Meia Carta, 13x20cm, 20x25cm, 16:9 Wide, 100x148mm. Envelopes #10, DL (110x220mm) e C6 (114x162mm); Capacidade Mínima de impressão mensal (pags./mês): 10000 ou superior; Conectividade: 1(Uma) Usb 2.0 E 01 (Uma) Wi-Fi 802.11b/g/n; Capacidade da bandeja de entrada: 100 ou superior; Capacidade da bandeja	UND	EPSON	02	1.189,00	2.378,00

Pregão Presencial 11º. 087-2017 / - fls. 3 -



	VALOR TOTAL: VINTE E OITO MIL REAIS					R\$28.000,00
07	Tonner, original do fabricante, para impressora multifuncional (conforme especificação do item 04)	UND	SAMSUNG	01	192,00	192,00
06	Tonner, original do fabricante, para impressora HP Pro MFP M426fdw	UND	HP	02	858,00	1.716,00
	de saída 30 ou superior; Com cabo de alimentação, software de instalação e cabo usb 2.0 de alta velocidade; Sistemas operacionais suportados: Windows e Linux; Requisitos de Energia: Bivolt. Garantia mínima de 12 meses.					

§1º - Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

# CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Dotação - Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.051.2015	44.90.52.09
ADMINISTRAÇÃO - SEADM	01.122.031.2013	33.90.30.01
7.51.12.120.114.19.10		Fonte 00

### CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e entrega, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

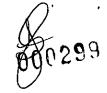
- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da mesma por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA do IBGE *pro rata tempore*.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, §4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA — REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Pregão Presencial nº 087-2017 ; ils.



A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) prestar o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais, dias e turnos determinados pela Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato:
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- j) executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infra-estrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- k) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado, no que couber;
- oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a; quando for o caso;
- m) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- n) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- o) deverá atender as exigências do Decreto nº 15.352, publicado na edição de 9 e 10/08 do Diário Oficial do Estado; quando for aplicável.
- todos os equipamentos e suprimentos deverão atender às especificações constantes desse Termo. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte do Departamento de Administração Geral, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;
- q) os equipamentos e suprimentos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

Pregão Presencial nº. 687-2017

, fls. 5 -

- r) os equipamentos e suprimentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a procedência e demais características que os identifiquem e os qualifiquem;
- s) não serão aceitos equipamentos e suprimentos cujo acondicionamento apresente sinais de violação;
- t) a reparação ou substituição dos equipamentos e suprimentos deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação do Departamento de Administração Geral à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis;
- a garantia dos produtos licitados não poderão ser inferior à garantia ofertada pelo fabricante dos mesmos.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

## CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

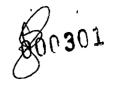
A forma de fornecimento será única.

## CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) dar imediata ciência a seus superiores e ao Órgão Central de Controle, Acompanhamento e Avaliação Financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora,

Pregão Presencial nº. 087-2017 - fls. 6



correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

**Parágrafo único**: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos art. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, c/c ao arts. 184 e 185 da Lei Estadual nº 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- §1º. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- §2º. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- §3º. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- §4º. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.
- §5º. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Estadual nº 9.433/05.

- §º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 167, incisos I a XV, XX e XXI da Lei Estadual nº 9.433/05.
- §º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, c/c ao art. 167, incisos I, XVI, XX da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, §2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 087-2017

- fls. 7 -



Øn302

Integram o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Feira de Santana, 10 de Julho de 2017.

M Comérció e Serviços Ltda - ME

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

·

Testemunha

CPF: 988 .665 .915 - 72

RG: 07035549-56

CPF:053.815.435-73

RG: 13.791.499-75





SALVADOR, TERÇA-FEIRA, Iº DE AGOSTO DE 2017 - ANO CI - № 22.229

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 139-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 074-2017

USUETO contrutação de empretor especularada para prestação de aerviços de retifica a conserio milimateria, com aquiambo de junços, para por violadas as prefediata de Fora de Santana, pelo portodo de 12 (doze) masea, VENCEDOS A TO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS DICASEPS, POMOLOGAÇÃO 1707/2017, VALORE 58 191.50,000,000, Polita de Santanio., 31/07/2017, June Homatido

EXTRATO DO CONTRATO, LICITAÇÃO 139-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 074-2017 CONTRATO, 407-2017-35C CONTRATATE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA - CONTRATAÇA R. D. AUTO PEÇAS E. SENVIÇOS LIDA-CPP OBJETO contratação de empresa repocultada para prestação de ser viços de reflica e cumento en extense, som necessão uso presa para os exclusadas de protestua de Cestada de Santana, pola recitoda de 12 (2021) ineses. ASSIRATURA DO CONTRATO, 17/07/2017, VALOR RS 191 500,00 Foirs de Santana, 201 -

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 164-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 090-2017

OBJETO Aquisição de agua amental garralão de 20 tima issem vasilhamos para atender a Socretaria Municipal de Educação e ins Escolar de Reductoria de Ferra de Santana ENCEDOR: DEPÓSITO SÃO LUZ MATERIAN DE CONSTRUÇÃO LITIDA.

BE HOMOLOGAÇÃO 1967/2017, VALOR, R\$ 43 780,00, Fore de Santana, 31/07/2017 - Jose Revolto de Carvaño - Prefeto,

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 164-2017 - PREGÃO ELETRÓNICO 090-2017 CONTRATO: 409-201-200C CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LTOA-ME, OBJETO: Aquisação de Agua immeral garrifação de 100 mos (som vasitana) para auroda a Secretaria Municipia de Soucação a a Escotac da rodo Municipia de Feira de Santana, ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2017, VALOR R\$ 43,760.00. Foiro de Santana 31/07/2017 - Juso Ronaldo du Carvalliq - Pir futo

v HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 157-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 687-2017 DBJETO 4guerção de apuquimento e suprematino de informática para alender as necessidares da Secretaria Municipal no Audinistração VENCEDOR DINAM COMÉRCIO E SERVICOS LIDA - ME, HOMOLOGAÇA > 1067/2017, VALOR R\$ 28 000.00 (nine o visio mitrovas) Futra do Santana 31/07/2017 - Justi Ronaldo de Carvilho Protico.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 157-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 087-2017 CONTRATO 199-2011-05C CONTRATATE MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRATADO DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LIDA - ME. ÓBLETO A púsicida de requipamentos e suprimentos de informática para «1e ora sa necessidades da Secretiva Municipal da Administração. ASSINATURA DO CONTRATO 1007/2017, VALOR: R\$ 26 000,00 Livine e orio mil reast Fee a De Santana, 3107/2017 - José Sonados de Corvelho - Professo.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 173-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 097-2017

OBJETO Acusação de masevalha (po de serranços) para ser utilizado como cama de animae numete a realização da 42° Espelheira do Parição de Expresção Jaha Montas da Biria, no perindo de 03 a 10 de actividor de 2017. VENCEDOR, W FERREIRA DO SANTOS OLUPERA COMERÇÃIA - ME: HOMOLOGAÇÃO: 20°07/2017. VALI R. RS 49.900,00. Feira de Furnado 31/07/2017. Jose Revalido de Carvalho - Prefeiro.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 173-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 097-2017 CONTRAIO, 314-2017-IGC CONTRATANTE MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA, CONTRALADO W. FERREIRA DOS SANTOS CUIVEITA COMERCIAL - ME, OBLETO Aquiseção de maravaña (po de serragem) para ser utilizado como carra de agramas dustrata a estatyação da 79º Espotema, or Parque de Esposição Jodo Mentida di Silva no que corti de 03 a 10 de setembro de 2017 VALOR-R\$ 49.900,00 Feira de Santano, 31/07/2017- Jose Ronaldo de Carreitro - Proteira.

LICITAÇÃO 203-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 122-2017 - Objeto: Continuezo de empresa para horação mentagem manutenção a desnortagem de Sund Decreado em sistema Octanorme medicin 23/10 / juliparios e tribut a tida entres quartantos caracterista (encomando Esca do Castor de ra est utilizado en a 2 Espoñeria, no princida de 10 a 10 de selembro do 2017. Top. Memor priso Dirin 17/80/2017 as 88/190 Informeções no Departamento de Locicido e Contra is An Sampolo, nº 344. Contra o se discusso de 3/10/2019 as 68/190 etas 14/00 etas 17/100 eta. 15/30/2/3333 Edual lo ser lever referados antiqua 3/10/7/2017 Despo de Obverta Siria Ancerco - Pregorio.

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

n Permanania da Licitação, tendo em vista o disposio na Lei Estadual 8,433/2005, ha Lei Federal 8,566/03, na 19,50/002 e em atenção aos principios da legalidade, invinidade e publicidade que liaviem norteja os processos gressanta a complemento do extrato dels Dispanses de Licitações da SEGUNDO denámicida més de JULHO de 2017.

Dispensa de Licitação Nº: 570-2017-111 CONTRATANTE; PMESFUNDO NUTRICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO Menutempo de atividades de assistancia refuzada no ámbio y os Hospital D. Podro de Aquestas com equiparente de lacensos e sistancia. PARCECEN PG 1961 / PGM 2017 I. MEXIGIBILIDAD Nº 323 / PGM 2017 L. PROCESSO Nº 43348 / 2017 CONTRAIADA SANTA CASA DE MISERICORDIA. VALORIR\$) Nº 7.70 000,00 ( setecentos e value anticas) 1967/2017.

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº025-2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº016-2017 FFIFS, OBJETO Aquisição de Medizamentos (de a super ay recessadores de flagoral lastin Perio dos Sentos, de acordo com la sir quecificações (constineiro de Araza I al 16 detal Daza de confacções (a 16 december 2018).

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº029-17PP-FMS-A Pregorira do Fundo Municipal de Saude de Cuenamb-Ba, realizará licitação em 16:08/2017 às 08.00h, no solo de Reunião de Secretaria Nunicipal de Saúde de Culmambi-Ba, para "Contrateção de empresa para forneser cortants para divistória dos laitos de Unidades de Carlos Autoriando-OPA 24 Horas Édital fornecho por remissaculdicificacios/pégignal com, publigação dos autires acas-Diáno Cificial-site evençanambi-ba,qov bris e no linis Guanambi-ba,qov-brischaccos. Dinaeta A.T.31/07/2017, Pregoer o

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ERRATA EDIÇÃO 22,227: Aviso de Licitação, Pregão Presuncial nº 055-2017, anda se là 08/08/2017 às 09 horas lefa-se 09/08/2017 às 06 horas, Calino Antonio Ribeiro - Prefuito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 002/2017-O Fundo Municipal de Saidre de Igaporá-BA, através da Consisso Permanente de Licitação, nonveada pela Portaria nº002/2017 de 04 de Jamero de 2017, lorna político aos interessados que em virtudo de equíviroce nas especificados do Edital, resolve abun novo posto para o recebimento da obrumentação para cerdendimento na sala de Licitação e Cominidado de Prefeitura Municipal de Igaporá-Baña, com aceda na Purquente de Consistado Permanente de Licitação, a partir do de 2018/2017, no troráto ante de Consistado Permanente de Licitação, a portir do de 2018/2017, no troráto ante de Consistado Permanente de Licitação, a portir do de 2018/2017, no troráto ante de Consistado Permanente de Licitação, a portir do de 2018/2017, no troráto ante de Consistado Permanente de Licitação, a portir do de 2018/2017, no troráto ante de Consistado Permanente de Escubição, a portir do de 2018/2017, no troráto anterior de Consistado de Consistado Indica de Consistado de Consistado de Consistado de Consistado de Consistado de Saúde não poste de consistado de Consistado de Consistado de Purdo Municipa de Licitação de Consistado de Consi

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CONCORRÊNCIA Nº. 002-2017, toma público para Continitação de emcresa de engentiaria para prestacido de senticos de linal/socêo dos Senticos de construção de Creche Prointância Tipo 1, no Distrito de Isopatá - Municipio de Mucun BA Abertura, 05/09/2017 às 98h sala do locações, Marcele P. do Carmo – Presidente da CPL. TOMADA DE PREÇO Nº. 010-2017.Toma púbblo para Contratação de empresa do samo de engenhar a para prestação de serviços de finalização dos Serviços de construção da Unidade de Pronte Atontimento Posto 1, na sede do Muncipio de Mucun-BA. Abortura 18/08/2017 às 08h, sata de licitações Marcolo Constitutiones de Posto (India de Pronte de

Partici to Carmo – Presidente da CPL.

TOMADA DE PRECO Nº, 011-2017, Torna público para Confretação de empresa do ramo de enginitaria para pristação de sanços de Utrantização de Utrantização

PREGAO PRESENCIAL R.P. Nº. 088-2017. Toma público para o Registro de Princo para lutura Aquisação de Carluctos: Iopner e serviços de recargos para Manutenção das Secretarias Municipais. Abertura 1508-2017 de 11th. saía de kontidos. Marciola y do Gamo – Pregoeror

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 089-2017. Torra publico Registro de Preco para contralação de servicos para rositização de Transporte Floviat. Abertum 18/08/2017 as 08%, sala de licinições Mandala P. do

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 — objeto – orquação de otro dissel para Simorza o requalidação de otro dissel para Simorza o requalidação de otro dissel para Simorza o requalidação de 2000 às 12 00 ou para los (77) 0402-2017 Aventura no de 11 de agosto de 2017 às 14 00 Prostraino Jánes Qualeros-Ba. 28 de julho de 2017 Roberos Sava – Progueiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2017. Tupo Registro de Procos' Menor preço por lote. Apertura10 08/2017, as 08/100, hora de Brasilia/DF Objeto Constitação de Engranda para semidos de emperimenta de massado publica na Avi Macados. 100, Barro Patagóna. Visha de Conquistra. DR. Edutin os preparamentos de procesión de procesión de massado publica na Avi Macados. 100, Barro Patagóna. Visha de Conquistra. DR. Edutin os preparamentos grova de LETRONICO. N°048/2017. Tapa: Registra de Preçosión Menior princo (sevitam. Admitura: 10/08/2017, as 14h:30, hora de Brasilia/DF, Objeto: Aquisção de Colchidos Hospitalares. Local da disputa e Ediná: no site 
registração (ser procesión). Procesión de Colchidos Hospitalares. Local da disputa e Ediná: no site 
registração (procesión). Procesión de Colchidos Hospitalares. Local da disputa e Ediná: no site 
registração (procesión). Procesión de Brasilia (Procesión). Procesión de Medica. Intermenta de malernal defendo. O Progão será 
realizado nom sessão pública na Av. Macados. DR. Barro Patagónia, Videra da Conquista - RA Eduta no sin 
http://www.mpurc.deport.procesión.pdf. Procesión de malernal enfendo de Brita.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°050/2017. Tipo: Registro de Preçosi Menor preço por lote. Abertura. 
16/88/2017, da 14h:30. Droce de Brasilia (Pr. Objeto: Aquisição de malernal enfectos hospitalatores. Local do deputa e Ediná 
no site recesión (Procesión). Procesión de malernal enfectos de Procesión Menor preço por lote. Abertura. 
16/88/2017, da 14h:30. Droce de Brasilia (Pr. Objeto: Aquisição de anticidas enfectos hospitalatores, Local do deputa e Ediná 
no site recesión (Procesión). Procesión de de espota e Ediná 
no site recesión de procesión de Procesión Menor preço por lo

Diário Oficial do Estado: 71 3116-2850/65



## HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 157-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 087-2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VENCEDOR: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2017. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Feira de Santana, 31/07/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 157-2017 = PREGÃO PRESENCIAL 087-2017

CONTRATO: 369-2017-05C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2017. VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Feira de Santana, 31/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

70303

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 164-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 090-2017

OBJETO: Aquisição de água mineral garrafão de 20 litros (sem vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal de Feira de Santana. VENCEDOR: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 19/07/2017. VALOR: R\$ 43.760,00. Feira de Santana, 31/07/2017 – Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 164-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 090-2017

CONTRATO: 409-2017-09C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: DEPÓSITO SÃO LUIZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de água mineral garrafão de 20 litros (sem vasilhame) para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da rede Municipal de Feira de Santana. ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2017. VALOR: R\$ 43.760,00. Feira de Santana, 31/07/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 173-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 097-2017

OBJETO: Aquisição de maravalha (pó de serragem) para ser utilizado como cama de animais durante a realização da 42ª Expofeira, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 03 a 10 de setembro de 2017. VENCEDOR: W. FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL — ME. HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2017. VALOR: R\$ 49.900,00. Feira de Santana, 31/07/2017 — Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 173-2017 — PREGÃO PRESENCIAL 097-2017

CONTRATO: 414-2017-16C CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: W. FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIAL – ME. OBJETO: Aquisição de maravalha (pó de serragem) para ser utilizado como cama de animais durante a realização da 42ª Expofeira, no Parque de Exposição João Martins da Silva, no período de 03 a 10 de setembro de 2017. VALOR: R\$ 49.900,00. Feira de Santana, 31/07/2017– Jose Ronaldo de Carvalho - Prefeito.



www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br